

PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3692/2019

Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Ponte Nova o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e Adjacências (ARIS-ZM).

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2019

Juscelino da Silva Machado

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Sérgio Antônio de Moura

COTC